



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Artes Aplicadas

EXTRATO DE ATA nº 9/2022 PLENÁRIO DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, na sala 2.2.1, reuniu o Plenário do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Artes Aplicadas (ESART) do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

Estiveram presentes os seguintes membros:

Professora Adjunta Ana Margarida Pires Fernandes
Professor-Adjunto Carlos Manuel Domingues dos Reis
Professor-Coordenador Daniel Raposo Martins
Professor-Coordenador Fernando Manuel Raposo
Professor-Adjunto João Vasco Matos Neves
Professor-Adjunto Joaquim Manuel C. Bonifácio da Costa
Professor-Adjunto José Francisco Bastos Dias Pinho
Professor-Adjunto José Simão Gomes
Professora-Adjunta Maria Cristina Queijeiro Borges Almeida
Professor-Adjunto Miguel Nuno Marques Carvalhinho
Professor-Adjunto Pedro Guilherme de Carvalho Baptista Mota da Silva
Professor-Adjunto Pedro Miguel Reixa Ladeira
Professor-Adjunto Nelson Barata Antunes
Professor-Adjunto Ricardo Jorge Nunes da Silva
Professor-Adjunto Rui Miguel Silva Sampaio Dias

Não estiveram presentes a Professora-Adjunta Maria Madalena Gonçalves Ribeiro, a Professora-Adjunta Maria Luísa Vila-Cova Tender Barahona Corrêa, a Professora-Coordenadora Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho e a Professora-Adjunta Natália Riabova que justificaram as suas ausências.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da Ata 8/2022
3. Renovação de contratos
4. Distribuição de Serviço Docente
5. Proposta de Júri de Mestrado em DVT
6. Proposta de Projeto – Mestrado em Música



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos,
académicos e de ação social, e serviços de apoio à gestão.



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Faculdade de Ciências Aplicadas

7. Visita de estudo
8. Proposta de critérios de contratação em bolsa de recrutamento
9. Outros Assuntos

(...)

8 Critérios de seriação em Bolsa de Recrutamento

O professor Ricardo Silva explicou que os Critérios de Seriação em Bolsa de Recrutamento para UTC de Arte e Design, por si coordenada, foram discutidos pelos Coordenadores de Curso e posteriormente aprovados em reunião de UTC (ver anexo).

Colocados a votação, os critérios foram aprovados por unanimidade.

(...)

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por oito páginas, que, depois de aprovada, será assinada pelo vice-presidente e pela secretária.

O Presidente:

Ass.) Professor Coordenador Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador

O Secretário

Ass.) Professora Adjunta Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida

O DIRETOR

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de prevenção e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Critério de base

1.1 Ser licenciado na(s) área(s) científica(s) fundamental(is) do ciclo de estudos ou na área específica da Unidade Curricular.

2. Critérios preferenciais – precedentes sobre a pontuação obtida pelos critérios de ponderação abaixo discriminados

2.1 Ser doutorado na(s) área(s) científica(s) fundamental(is) do ciclo de estudos ou na área específica da Unidade Curricular.

2.2 Ter o Título de Especialista (DL 206/2009) na(s) área(s) científica(s) fundamental(is) do ciclo de estudos ou na área específica da Unidade Curricular.

2.3 Ser doutorado em área afim do ciclo de estudos – considerando-se “área afim” uma tese versando um tema no âmbito científico e técnico dos conteúdos da área fundamental do ciclo de estudos ou na área específica da Unidade Curricular.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

40%	Grau académico	Doutor na(s) área(s) fundamental(is) do curso	20		0,0
		Doutor na área da UC(s)	19		
		Doutor em área afim ¹	18		
		Título de Especialista na área fundamental do curso (DL 206/2009)	20		
		Titulo de Especialista na área da UC(s) (DL 206/2009)	18		
		Mestre na(s) área(s) fundamental(is) do curso	15		
		Mestre na(s) área(s) da UC(s)	14		
		Licenciado na(s) área(s) fundamental(is) do curso	10		
		Licenciado na área da UC(s)	8		
60%	Experiência na docente	Ensino superior na área fundamental do curso/UC	máx. 6	1p/ano completo	0,0
		Outros graus de ensino na área fundamental do curso/UC		0,5p/ano completo	
		Outros graus de ensino na área da UC		0,3p/ano completo	
		Orientação de Projetos/Estágios na área fundamental ou afins		0,1p/cada	
		Responsabilidade de UCs área fundamental ou afins		0,2p/cada	

¹ considerando-se “área afim” uma tese versando um tema no âmbito científico e técnico dos conteúdos da área fundamental do ciclo de estudos

Atividade profissional	Nº de anos na área fundamental do curso/UC	máx. 6	1p/ano	0,0
	Nº de anos em área afim		0,5p/ano	
Projetos/Exposições /Obras/Prêmios	Nº de Projetos profissionais na área fundamental do curso/UC	máx. 4	1,5p/cada	0,0
	Nº de Exposições na área fundamental do curso/UC		0,5p/cada	
	Nº de Obras artísticas na área fundamental do curso/UC		1p/cada	
	Nº de Prêmios e distinções na área fundamental do curso/UC		0,5p/cada	
Produção científica	Publicação em revista indexada	máx. 3	1,5p/cada	0,0
	Publicação em revista não indexada		0,5p/cada	
	Artigo científico em conferência ou encontro científico internacional publicado nas respectivas atas		1p/cada	
	Artigo científico em conferência ou encontro científico nacional publicado em atas		0,8p/cada	
	Comunicação oral ou em painel em conferência, encontro científico ou seminário internacional		0,3p/cada	
	Comunicação oral ou em painel em conferência, encontro científico ou seminário nacional		0,2p/cada	
	Publicação de livro como autor ou co-autor		2p/cada	
	Publicação de capítulo de livro como autor ou co-autor		1,5p/cada	
	Publicação de livro como editor		0,7p/cada	
	Patente e prêmios na área fundamental do curso/UC		2p/cada	
Outras atividades	Participação em órgãos	máx. 1	0,5p/cada	0,0
	Formação como formando na área fundamental do curso ou afins		0,1p/hora	
	Outros de relevo		0,1p/cada	

3. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual na classificação final de ponderação, o desempate será feito segundo a pontuação observada mais elevada na sequência sucessiva das dimensões:

- 1º Grau Acadêmico
- 2º Experiência na docência
- 3º Atividade Profissional
- 4º Projetos/Exposições /Obras/Prêmios e Produção científica

3 de junho 2022